



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quarta-feira, 01 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 1164

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Atos Administrativos	1
Gestor de Contrato	1
Despacho Decisório	2
Editais	2
Edital de Notificação	2
Secretaria Municipal da Saúde	2
Vigilância Sanitária	2
Notificação	2
Comunicados	3
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU- PREV	5
Atos de Pessoal	5
Aposentadoria	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6
Outros atos administrativos	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 058/2020

Processo nº 191/2020 - Pregão Presencial nº 111/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 111/2020 - Processo nº 191/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para locação, instalação, manutenção e assistência técnica mensal de aparelho BIPAP com Avaps, para paciente de Ação Judicial nº 1002650-53.2020.8.26.0664, durante o período de 12 (doze) meses, a seguinte servidora:

Nayara Nasso Souza Dutra, Chefe da Divisão de Programas de Saúde e Intersetoriais, CPF nº 166.158.378-46.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves, 18 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 059/2020

Processo nº 182/2020 - Pregão Eletrônico nº 002/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Eletrônico nº 002/2020 - Processo nº 182/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos específicos no aprimoramento da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família (benefícios e condicionalidades), a fim de promover a identificação e o cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados dos cidadãos e famílias no Cadastro Único, a seguinte servidora:

Verussa Silva Forti Scandiussi, Chefe do Setor de Proteção



Social Básica, CPF nº 381.449.798-85.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 26 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 060/2020

Processo nº 213/2020 - Pregão Presencial nº 119/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 119/2020 - Processo nº 213/2020, cujo objeto é a aquisição de Emulsão asfáltica catiônica de ruptura rápida – RR-2C para utilização em serviços de tapa buraco e salgamento em diversas vias do Município, o seguinte servidor:

Valmir Donizeti Silva Cardoso de Souza, Chefe do Setor de Conservação de Vias Urbanas, CPF nº 121.717.368-44.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves, 30 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Despacho Decisório

DESPACHO DECISÓRIO DE 30 DE JUNHO DE 2020

Processo nº 7.165/2020 - Grl

Interessado: PRISCILA GUEDES DE OLIVEIRA

Assunto: Horário Especial de Trabalho com fundamento na LC nº 187, de 30 de agosto de 2011, com os acréscimos da LC 384, de 4 de abril de 2018.

A servidora Priscila Guedes de Oliveira requer a renovação do ato de concessão de horário especial de trabalho nos termos do disposto no art. 129D.

Estando o pedido instruído com os documentos exigidos no §2º do art. 129D (novo laudo médico que comprove a necessidade temporária), bem como manifestação do Secretário Municipal da Administração de 25 de junho 2020, reconheço o direito da requerente em usufruir do horário especial, e o faço para concedê-lo, de forma temporária, a partir de 03 de julho de 2020 e até 30 de setembro de 2020.

Nos termos do art. 129D a requerente deverá renovar o pedido de horário especial até o dia 30 de setembro de 2020, instruído com novo laudo médico que comprove a necessidade temporária ou permanente.

Elabore-se o Decreto de concessão com fundamente no parágrafo único do art. 129C e §2º do art. 129D.

Após, encaminhe-se a Divisão de Recursos Humanos para prosseguimento.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida de Neves”, 30 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Ações do COVID no SUAS para alimentos – Portaria 369.	111.780,00
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Ações do COVID no SUAS para acolhimento – Portaria 369.	261.600,00
Ministério da Cidadania – Secretaria Especial do Desenvolvimento Social – Recurso para combate ao Corona Vírus – “Acolhimento Institucional Idosos” – Resolução SEDS 10/2020.	9.900,00
Ministério da Saúde – FNS – Atenção Básica Variável – PAB VARIÁVEL	94.547,00
Fundo Municipal de Saúde – Secretaria da Saúde – Programa Dose Certa	624,68
Fundo Municipal de Saúde – Secretaria da Saúde – Programa Dose Certa	4.039,09

Votuporanga, 30 de junho de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 041 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Rosemilson Matos Furtado 14312243832, inscrita no CNPJ sob nº 29.533.375/0001-07, de que na data de 22 / 04 / 2020 foi lavrada contra si a Notificação para Recolhimento de Multa nº 442 em face do Processo Administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF nº 1360.

Fica a mesma ciente de que terá 35 (trinta e cinco) dias, a contar da publicação deste, para pagamento da penalidade de multa junto ao Setor de Vigilância Sanitária, localizada a Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila São Vicente.

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.



NOTIFICAÇÃO

Pelo presente, fica notificada a empresa Rosimeire Garcia de Paula - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.857.087/0001-20, de que na data de 22 / 04 / 2020 foi lavrada contra si a Notificação para Recolhimento de Multa nº 441 em face do Processo Administrativo iniciado pelo AUTO DE INFRAÇÃO/AIF nº 1362.

Fica a mesma ciente de que terá 35 (trinta e cinco) dias, a contar da publicação deste, para pagamento da penalidade de multa junto ao Setor de Vigilância Sanitária, localizada a Rua Santa Catarina – nº 3890 – Vila São Vicente.

De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva.

Votuporanga, 30 de junho de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

EDITAL Nº 043 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 28/04/2020:

Autuado: Companhia Sulamericana de Distribuição;

Data da Autuação: 28/04/2020;

Data da Decisão: 25/06/2020;

CNPJ ou CPF: 11.517.841/0072-80;

Processo nº: 0176/20;

Localidade: Avn. Emilio Arroyo Hernandez – 2749 – Vila Res. Bortoloti;

Tipificação da Infração: Artigo 461 do Decreto Estadual 12.342/78;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado pagou a multa no prazo estabelecido, o Processo Administrativo está encerrado e apto a ser arquivado.

Votuporanga, 30 de junho de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Comunicados

EDITAL Nº 042 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, comunica os despachos da Chefe de Divisão:

1 - PROCESSOS DEFERIDOS – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo 0086/20

Razão Social: LUISA CARLA GOUVEIA DE OLIVEIRA 35954232830

Endereço: Avenida CONDE FRANCISCO MATARAZZO – 2491 – JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0160/20

Razão Social: BENEDITO CARLOS MALERBA 10938104837

Endereço: Rua ANAJÁS – 297 - JD. SÃO COSME

Processo 0175/20

Razão Social: LILIAN FERNANDA MENDES 28275345847

Endereço: Rua PAULO MORETTI – 2156 - POZZOBON

Processo 0404/20-P

Razão Social: CARLA CARINA DE ALMEIDA

Endereço: Avenida DA SAUDADE – 2534 – CIDADE NOVA

Processo 0398/20-P

Razão Social: CLEIVA MARA PERESI Endereço: Rua MINAS GERAIS – 3539 - PQ. 08 DE AGOSTO

Processo 0449/20-P

Razão Social: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: Avenida VALE DO SOL – 4579 – VALE DO SOL 2 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE ALIMENTOS

Processo 0098/20

Razão Social: BAR E MERCEARIA MONTILLA LTDA - ME

Endereço: Rua JOSÉ TOLENTINO DE SOUZA – 2599 - JD. BOM CLIMA

Processo 0187/20

Razão Social: LUCELENA MARQUES - ME

Endereço: Rua HUMBERTO CORREIA BONETTI – 3105 - JD. CANAÃ

Processo 0138/20-P

Razão Social: EDQUEZIA CASSIA BARBATO PERES 34368879864

Endereço: Rua TOCANTINS – 4521 - PQ. SÃO PEDRO

Processo 0205/20-P

Razão Social: PANIFICADORA E MERCEARIA MINEIRA LTDA - ME

Endereço: Rua IGUAÇU – 2078 - ESTELA PARQUE RES.

Processo 0212/20

Razão Social: ADRIANO FARINA FERREIRA 18449025877

Endereço: Rua FIORAVANTE POIANI – 3044 – SÃO JOÃO

Processo 0215/20

Razão Social: MARLEI PATRICIA COIMBRA 21566920841

Endereço: Avenida PASCHOALINO PEDRAZZOLI – 5976 - JD. RES. PORTAL DO SOL

Processo 0281/20-P

Razão Social: XIUPING LI - ME

Endereço: RUA AMAZONAS – 3502 – PATRIMÔNIO VELHO

Processo 0286/20-P

Razão Social: JOSÉ AUGUSTO PEREIRA JUNIOR - ME

Endereço: Rua GOIÁS – 3970 – VILA HERCÍLIA

Processo 0305/20-P

Razão Social: NEIDE APARECIDA JORGE DO NASCIMENTO 35111624830

Endereço: Rua AMELIO JOÃO GOSSN – 2185 - JD. DAS PALMEIRAS I

Processo 0346/20-P

Razão Social: VALDECIR MODESTO DE OLIVEIRA 12155049854



Endereço: Rua JOSÉ ABDO – 2534 – SÃO JOÃO
 Processo 0463/20-P
 Razão Social: EMPÓRIO DOM CAMILO LTDA - EPP
 Endereço: Rua ALAGOAS – 3436 - PATRIMÔNIO VELHO
 Processo 0580/20-P
 Razão Social: BORIM & BORIM ACADEMIA DE DANÇA
 LTDA - ME
 Endereço: Rua BAHIA – 2861 – PATRIMÔNIO NOVO
 3 - PROCESSOS DEFERIDOS – COMÉRCIO DE
 MEDICAMENTOS
 Processo 0475/20-P
 Razão Social: T D LOURENÇO PRODUTOS
 FARMACÊUTICOS LTDA - ME
 Endereço: Avenida EMILIO ARROYO HERNANDES –
 2174 - POZZOBON
 4 - PROCESSOS DEFERIDOS – BAIXA DE
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Processo 0587/20-P
 Razão Social: COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA
 VIDA
 Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA/
 SEBASTIANÓPOLIS DO SUL – S/Nº - ZONA RURAL
 5 - PROCESSOS DEFERIDOS – ASSUNÇÃO DE
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA
 Processo 0588 /20-P
 Razão Social: COMUNIDADE DE RECUPERAÇÃO NOVA
 VIDA
 Endereço: ESTRADA VOTUPORANGA/
 SEBASTIANÓPOLIS DO SUL – S/Nº - ZONA RURAL
 6 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL:
 RAZÃO SOCIAL
 Processo 0517/20-P
 Razão Social: OSVALDO MOREIRA EIRELI - ME
 Endereço: Rua SÃO PAULO – 3237 – PATRIMÔNIO
 VELHO
 7 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL:
 RESPONSABILIDADE LEGAL
 Processo 0517/20-P
 Razão Social: OSVALDO MOREIRA EIRELI - ME
 Endereço: Rua SÃO PAULO – 3237 – PATRIMÔNIO
 VELHO
 Processo 0581/20-P
 Razão Social: AZAMBUJA FERREIRA SERVIÇOS
 MÉDICOS – EIRELI - ME
 Endereço: AVENIDA VALE DO SOL – 4395 – VALE DO
 SOL
 8 - PROCESSO DEFERIDO – ALTERAÇÃO CADASTRAL:
 ENDEREÇO
 Processo 0397/20-P
 Razão Social: ELAINE CRISTINA BASTIDA FEFIN
 Endereço: Avenida DA SAUDADE – 2535 - RES. PQ.
 SAÚDE
 Processo 0517/20-P
 Razão Social: OSVALDO MOREIRA EIRELI - ME
 Endereço: Rua SÃO PAULO – 3237 – PATRIMÔNIO
 VELHO
 9 - PROCESSOS DEFERIDOS – OUTRAS ATIVIDADES
 RELACIONADAS À SAÚDE
 Processo 0154/20
 Razão Social: THAIS FERNANDA DA SILVA ROLDÃO

38020457852
 Endereço: Rua GOIÁS – 3615 - PATRIMÔNIO VELHO
 Processo 0269/20-P
 Razão Social: MORALES & OHY LTDA - EPP
 Endereço: Rua AMAZONAS – 3494 – PATRIMÔNIO
 VELHO
 Processo 0353/20-P
 Razão Social: ADEMIR ALVES DE SOUZA 18449150850
 Endereço: Rua ANGELO PETENUCCI – 5822 - PQ.
 SANTA FELICIA
 Processo 0469/20-P
 Razão Social: HELENO ANTONIO BARBOSA
 25659871100
 Endereço: Praça DOS EXPEDICIONÁRIOS – 3324 –
 PATRIMÔNIO VELHO
 Processo 0400/20-P
 Razão Social: I. S. GUARNIERI GROSSI & CIA. LTDA -
 ME
 Endereço: RUA AMAZONAS – 3394 – PATRIMÔNIO
 VELHO
 Processo 0401/20-P
 Razão Social: LUIS HENRIQUE GROSSI - ME
 Endereço: Rua AMAZONAS – 3186 – VILA MARIN
 Votuporanga, 01 de julho de 2020.
 Juliana Vicentini Datorre
 Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
 Contratada: CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA
 Objeto: Aquisição de Emulsão asfáltica catiônica de
 ruptura rápida – RR-2C para utilização em serviços de tapa
 buraco e salgamento em diversas vias do Município.

ELEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT	TOTAL
01	001.053.393	LT	15.000	Emulsão Asfáltica Catiônica de Ruptura Rápida - RR-2C, fornecida à granel em carros tanques ou tambores de 200 litros.	C. A.	R\$ 3,10	R\$ 46.500,00

Pregão Presencial nº 119/2020 - Processo nº 213/2020.
 Valor Global: R\$ 46.500,00. Vigência: 12 meses. Assinatura:
 30 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
 Administração – 30/06/2020.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CON- TRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
 Contratada: NOROMIX CONCRETO S/A.
 OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 82.746,04,
 conforme Memorando nº 208 da Secretaria Municipal de
 Obras.

Tomada de Preço nº 006/2019 - Processo nº 421/2019.



Assinatura: 30 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/06/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: VEROECHEQUE REFEIÇÕES LTDA

OBJETO: Supressão de 01 cartão alimentação mensal, sendo aditado o contrato no valor mensal em R\$ 303,712. Perfazendo o valor global de R\$ 607,424, para o período de 02 meses.

Pregão Presencial nº 172/2018 - Processo nº 213/2018.

Assinatura: 30 de junho de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/06/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2020 - PROCESSO Nº 245/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais de construção (1) para uso de diversas Secretarias Municipais, com entrega parcelada durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/07/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/07/2020 ao dia 14/07/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 01/07/2020 a partir das 08h30 (oito horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/06/2020.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2020 - PROCESSO Nº 246/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, higienização e proteção para enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19) para utilização nos Programas e Projetos da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

DATA DA REALIZAÇÃO: 14/07/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 01/07/2020 ao dia 14/07/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 14/07/2020 a partir das 14h30 (quatorze horas e trinta minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra

encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 30/06/2020.

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 263, de 30 de Junho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor JOSÉ ROBERTO DE SOUZA, RG: 11.362.963 SSP/SP e CPF: 002.541.458-50, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL VII" de acordo com os arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 177/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

Votuporanga-SP, 30 de Junho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 264, de 30 de Junho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor GONÇALVES THEODORO GONÇALVES e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E



Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor GONÇALVES THEODORO GONÇALVES RG: 8.825.446 SSP/SP e CPF: 784.504.628-00, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL VII", de acordo com o art. 24 e 35 da LC nº 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 178/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

Votuporanga-SP, 30 de Junho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

Portaria nº 265, de 30 de Junho de 2020

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora DIRCE GAROFOLO DA COSTA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora DIRCE GAROFOLO DA COSTA RG: 8.126.894-4 SSP/SP e CPF: 076.528.058-21, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I", de acordo com o Art. 25 e 35 da LC 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 179/2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2020.

Votuporanga-SP, 30 de Junho de 2020

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 44, DE 29 de junho de 2020.

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE QUINZE DIAS DE LICENÇA AO SERVIDOR JOCENIR FÁBIO DE

SOUZA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o Art. 13 do Ato da Mesa nº 12, de 08 de maio de 2020, e alterações;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** 15 (quinze) dias de licença ao servidor Jocenir Fábio de Souza, ocupante do cargo de Agente de Segurança Legislativa, nos termos do Art. 13 do Ato da Mesa nº 12, de 08 de maio de 2020 e alterações, com início no dia 27 de junho de 2020 e término no dia 11 de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de junho de 2020.

Câmara Municipal de Votuporanga, 29 de junho de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 29 de junho de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 45, DE 30 de junho de 2020.

(DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA SENHORA ARIANE MULAR MICENO PARA O CARGO DE CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando a Resolução nº 07, de 28 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1. Nomear **ARIANE MULAR MICENO**, RG. Nº 48.399.982-9, CPF. Nº 368.526.448-63, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete da Presidência do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal a partir de 1º de julho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, 30 de junho de 2020.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 30 de junho de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 15/2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no Ato da Mesa



Diretora nº 12, de 08 de maio de 2020 e suas alterações;

RESOLVE,

Art. 1º A escala e os respectivos horários dos Servidores e Estagiários durante o mês de junho de 2020, é a constante no Anexo I que fica fazendo parte integrante deste Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Votuporanga, 30 de junho de 2020.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO

ANEXO I

SERVIDORES	DIA	HORÁRIO
ANTÔNIO LUIS MOLINA	Segunda Feira	07h30 às 11h30
	Quarta Feira	13h30 às 18h00
CESAR FERNANDO SOARES DA COSTA	Segunda Feira	13h00 às 18h00
	De Terça a Sexta Feira	07h30 às 11h30
ENISE PERES VIEIRA	Segunda Feira	13h00 às 17h00
	De Terça a Sexta Feira	07h30 às 11h30
DENISE RAUTCH	Segunda Feira	09h00 às 12h00
	De Terça a Sexta Feira	09h00 às 12h00
ÉLITA DA SILVA LIMA CARDOZO	Segunda Feira	13h00 às 16h00
	De Terça a Sexta Feira	09h00 às 12h00
EMERSON PANIAGUA BORTOLAIA	Segunda Feira	14h00 às 18h00
	Terça e Sexta Feira	08h00 às 12h00
LARISSA MARTA SILVA CARDOSO	Segunda Feira	14h00 às 18h00
	Quarta e Sexta Feira	08h00 às 12h00
LEONARDO LEMES SANTANA	Segunda Feira	14h00 às 18h00
LUCAS DA SILVA	Terça a Sexta Feira	12h00 às 18h00
	Segunda; Quarta e Sexta Feira	08h00 às 12h00
LUCIANA LUIZA BORGES OLIVEIRA	Segunda Feira	14h00 às 18h00
	Quarta e Quinta Feira	08h00 às 12h00
MARCIA REGINA DOS SANTOS R. COSTA	Segunda a Sexta Feira	09h00 às 12h00
MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO	Segunda; Quarta e Sexta Feira	07h00 às 11h00
MAURILO PIMENTA DE MORAIS	Segunda a Sexta Feira	08h00 às 12h00
	Segunda Feira	14h00 às 18h00
PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI	Terça e Quinta Feira	08h00 às 12h00
	Segunda a Quinta Feira	08h00 às 11h00
RICARDO MACHADO	Segunda a Sexta Feira	08h00 às 12h00
	Segunda Feira	14h00 às 18h00
THIAGO RUVIERI DELALIBERA	Quarta e Sexta Feira	08h00 às 12h00
	Segunda; Terça e Quinta Feira	07h00 às 11h00
WILLIAN MARQUES CALDORIN	Segunda a Sexta Feira	14h00 às 17h00
LUCAS HENRIQUE LEAL DA SILVA	Segunda Feira	13h00 às 17h00
SEBASTIÃO LOURENÇO DE O. FILHO	Segunda a Sexta Feira	07h30 às 11h30
	Terça a Sexta Feira	07h30 às 11h30



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília.
CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia.
CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br